

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ torna pública a aplicação da sanção administrativa à empresa LIMPLURB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 46.923.281/0001-55, consistente no impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da publicação deste aviso.

A sanção decorre de infração tipificada no art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o disposto no art. 156, inciso III, § 4º, da mesma lei, e foi aplicada mediante decisão proferida no Processo Administrativo nº 25380.000231/2025-83.

JULIANO DE CARVALHO LIMA

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 254462

Nº Processo: 25389.000116/2025-29

Pregão Nº 90011/2025. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.

Contratado: 28.419.352/0001-03 - GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de gráfica, com fornecimento de materiais e instalação, quando necessário, para atender à gestão de resíduos e sustentabilidade ambiental (grsa), nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/11/2025 a 24/11/2026. Valor Total: R\$ 7.493,50. Data de Assinatura: 24/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 24/11/2025).

Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MG - SRT/MG, sito: Avenida Afonso Pena 1316, 5º Andar, Ala C - Centro, Belo Horizonte/MG CEP: 30130-003, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFGCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
OLIVEIRA E COIMBRA TRANSPORTES LTDA	03.188.029/0001-37	47747.006907/2019-31

LAÍCE HELENA ANDRADE MARQUES REIS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

Resolve: Brasil

Publica-se

Transparência

Modernidade

Cidadania

Preservação

Acessibilidade

Tradição

Credibilidade

DESDE 1808

Divulgando e preservando a história oficial brasileira

IMPRESA NACIONAL

Conexão com a informação oficial

